



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 42, de 3 de abril de 2023

Sr. presidente,
Sr.(es/as) Edis

Indico a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a pavimentação da Rua “Secundária”, do Pov. Queimadinha – neste.

JUSTIFICATIVA

Não é forçoso lembrar a responsabilidade do município na manutenção de serviços essenciais, como: laser, saneamento básico, bem-estar social, dentre outros. Dessa forma, constitucionalmente é dever de todos os municípios prover obras de qualidade, de direito do cidadão, que contribua positivamente na vida das pessoas. Sendo a pavimentação um desses serviços.

Sabidamente, no Pov. Queimadinha ainda há umas ruas sem pavimentação, a qual vem gerando desconforto aos moradores, e posteriores cobranças do poder público.

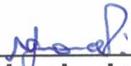
Nesse sentido, visando atender a anseios daquela comunidade, a fim de sanar essas cobranças, justifica-se o solícito. Nesses termos, espera-se a aprovação do plenário. Da mesma forma, ciência e providência do Poder Executivo.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Plenário, 3 de abril de 2023

VERADORA _____


Maria Veralucia Gama Moraes


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023

3/4/23